



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 14ª REGIÃO – PIAUÍ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREFITO ESTUDANTE
DO CREFITO-14.

EDITAL Nº 01, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região – CREFITO-14, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para participar do PROJETO CREFITO-ESTUDANTE, que tem como principal objetivo promover a interface entre o colegiado desta Autarquia e os acadêmicos dos cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado do Piauí.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O CREFITO-ESTUDANTE será composto por estudantes das Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado do Piauí, que devem estar devidamente matriculados nos cursos de Fisioterapia ou Terapia Ocupacional.

2. DA FINALIDADE

O CREFITO-ESTUDANTE será voltado para o desenvolvimento de atividades relacionadas com as Resoluções do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) e de acordo com o Regimento Interno do CREFITO-14, a fim de estabelecer uma vivência e uma proximidade do CREFITO-14 com os estudantes do Estado do Piauí, promovendo um raciocínio e uma conduta ética nos futuros profissionais, além de promover integração entre os demais estudantes.

3. DAS VAGAS

O CREFITO-ESTUDANTE abre 13 (treze) vagas para efetivos, as quais serão direcionadas à seleção de discentes de fisioterapia e terapia ocupacional das IES do Estado do Piauí, regularmente matriculados nos períodos entre 5º e 10º, oportunizando a consolidação da formação acadêmica, o desenvolvimento pessoal e profissional.

4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições acontecerão no período de 27 de agosto à 05 de setembro de 2025, por meio do site

Avenida Universitária, 700 - Ed. Diamantina Center - Salas 010, 011, 012 e
813 - Bairro: Fátima - CEP: 64049-494 – Teresina - Piauí

(86) 3216.6030 - www.crefito14.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 14ª REGIÃO – PIAUÍ

do CREFITO-14 (www.crefito14.org.br), sendo que serão aceitas as inscrições até às 23:59 do dia 05/09/2025, horário de Brasília.

5. DA REMUNERAÇÃO

O “PROJETO CREFITO ESTUDANTE”, do CREFITO-14, possui natureza voluntária, inexistindo qualquer vínculo empregatício entre a Autarquia Pública e os participantes do Projeto, bem como inexistindo, ainda, qualquer remuneração aos mesmos, e também inexistindo direito a verbas indenizatórias, como auxílios representação e diárias.

6. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos devem estar regularmente matriculados nos períodos entre 5º e 10º, nos Cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional das IES regulares e presenciais do Estado do Piauí observando-se, para todos os efeitos o período constante no histórico acadêmico do candidato.

6.2. Os candidatos deverão preencher o requerimento de inscrição através de link de inscrição disponibilizado no site do CREFITO-14.

6.3 Tanto a realização da inscrição, como quaisquer problemas relacionados a ausência da documentação exigida é de inteira responsabilidade do candidato.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para realização da inscrição, o candidato deverá preencher ficha de inscrição (disponível no site), anexando os documentos listados abaixo, que devem estar legíveis para conferência do CREFITO-14:

I – Fotocópia do documento de identidade (RG) e CPF ou qualquer outro documento que contenha foto e seja caracterizado como documento pessoal conforme as normas brasileiras, podendo ambos serem substituídos por fotocópia da carteira nacional de habilitação – CNH válida.

II – Histórico Acadêmico atualizado.

III – Declaração/Comprovante de matrícula da IES, no período corrente, atualizada (o).

7.2. Todos os documentos devem ser entregues na forma prevista deste edital, inclusive no item 6.2, sob pena de desclassificação do candidato. Estes documentos dos itens I, II e III deverão serem entregues no ato da entrevista, não sendo aceita, em hipótese alguma, a sua entrega posterior.

Avenida Universitária, 750 - Ed. Diamond Center - Salas 810, 811, 812 e
813 - Bairro: Fátima - CEP: 64049-494 – Teresina - Piauí

(86) 3216.6030 - www.crefito14.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 14ª REGIÃO – PIAUÍ

7.3 As fotocópias deverão ser autenticadas ou, caso assim prefira o candidato, deverá ele, no ato de comparecimento para inscrição, e entrega das fotocópias exigidas, portar também as originais das fotocópias, para conferência do CREFITO-14. O descumprimento a essa exigência implicará na desclassificação do candidato.

7.4. A diretoria do CREFITO-14 analisará a documentação apresentada pelo candidato no ato da entrevista (data da entrevista: 09/09/2025), podendo manifestar-se posteriormente sobre a mesma, oferecendo parecer acerca do cumprimento dos requisitos. Sendo publicada a relação dos candidatos aprovados no site e redes sociais oficiais do CREFITO-14, até o dia 26 de setembro de 2025.

8. DAS ATRIBUIÇÕES:

- 8.1 Zelar pela imagem do CREFITO-14;
- 8.2 Buscar, conhecer e divulgar, no meio acadêmico, o Código de ética de cada profissão e as Legislações do COFFITO;
- 8.3 Participar, quando convocado pelo presidente, dos eventos organizados pelo CREFITO-14;
- 8.4 Organizar, em suas instituições, junto ao Centro Acadêmico, eventos que promovam o conhecimento científico e as atribuições do conselho;
- 8.5 Entender o funcionamento administrativo do CREFITO-14;
- 8.6 Integrar-se com as atividades das Comissões e Câmaras Técnicas do CREFITO-14;
- 8.7 Entregar relatório anual das atividades desenvolvidas durante a gestão.

9. DA CARGA HORÁRIA

Os candidatos aprovados poderão cumprir uma carga horária semanal de 04:00 (quatro) horas, a ser distribuída entre os membros do Projeto, de comum acordo, em reunião própria.

10. DO PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

O início das atividades relacionadas ao CREFITO ESTUDANTE, iniciará na data de posse dos candidatos aprovados, que ocorrerá após a homologação do resultado final.

10.1 O prazo de validade do CREFITO ESTUDANTE será de 12 (doze) meses, contados da posse dos candidatos aprovados, podendo o CREFITO-14, a seu exclusivo critério e conveniência, prorrogar o prazo por igual período.

11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção se dará conforme as etapas e prazos previstos a seguir:

Avenida Universitária, 750 - Ed. Diamond Center - Salas 810, 811, 812 e
813 - Bairro: Fátima - CEP: 64049-494 – Teresina - Piauí

(86) 3216.6030 - www.crefito14.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 14ª REGIÃO – PIAUÍ

a) 1ª etapa: Realização de análise de currículo, de caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter nota mínima 6,0 (seis), de um total de 10,0 (dez) pontos possíveis.

b) 2ª etapa: Após convocação para entrevista (09/09/2025) o candidato deverá comparecer, de caráter classificatório, a ser realizada com o candidato por banca formada pela Diretoria do CREFITO-14, ou por a quem esta tenha delegado a competência, devendo o candidato obter na entrevista nota mínima de 7,0 (sete) de 10,0 (dez) pontos possíveis. Serão avaliados os seguintes critérios: disponibilidade de horários, capacidade de trabalho em equipe, habilidades de comunicação e interesse no desenvolvimento de atividades dentro do CREFITO 14. A entrevista será realizada no dia 09 de setembro de 2025, na sede no CREFITO-14, localizada na Avenida Universitária, nº 750, Edifício Diamond Center, Salas 810, 811, 812 e 813, Bairro de Fátima, em Teresina –PI, das 08:00 às 12:00 horas. Com lista nominal a ser divulgada com horário estabelecido para cada candidato.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. As comunicações oficiais pertinentes aos resultados e/ou avisos, inclusive a divulgação das relações nominais dos candidatos selecionados, serão pelo Instagram e pelo site do CREFITO-14 (“@crefito14” e “crefito14.org.br”, respectivamente). Outros meios de comunicação eventualmente utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

12.2. O resultado final será divulgado no dia 26 de novembro de 2025.

13. DO CANCELAMENTO, SUBSTITUIÇÃO E SUSPENSÃO DO PARTICIPANTE

O candidato poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição em qualquer fase do processo seletivo e/ou período de vigência da seleção. O não atendimento a qualquer das etapas, ou o descumprimento de qualquer das regras deste edital acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

13.1 Caso o não atendimento a regras deste edital ou o descumprimento de normas a serem observadas durante a vigência do PROJETO CREFITO ESTUDANTE se dê por candidato aprovado, seja antes ou depois da posse daquele candidato, a Diretoria do CREFITO-14 poderá decidir pela substituição do candidato, devendo ser convocado o candidato imediatamente subsequente na ordem de classificação.

Avenida Universitária, 750 - Ed. Diamond Center - Salas 810, 811, 812 e
813 - Bairro: Fátima - CEP: 64049-494 – Teresina - Piauí

(86) 3216.6030 - www.crefito14.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 14ª REGIÃO – PIAUÍ

13.2 O candidato, ou o discente já aprovado e empossado no Projeto CREFITO ESTUDANTE, em caso de descumprimento ou desatendimento injustificado a 03 (três) convocações do Presidente ou da Diretoria do CREFITO-14, de forma consecutiva ou intercalada, estará sujeito à penalidade de exclusão do Projeto, a critério exclusivo da Diretoria do CREFITO-14.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A escolha dos dirigentes do CREFITO ESTUDANTE será de acordo com a Resolução 369, de 06 de novembro de 2009.

14.1 O ato de inscrição importará no conhecimento e aceitação dos critérios e das regras estabelecidas neste Edital.

14.2 O resultado de classificação será apurado a partir do somatório de todas as etapas do processo seletivo, disponibilizados na ordem decrescente (maior para menor nota).

14.3 Os casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora, composta pela diretoria do CREFITO-14, podendo ser por ela convidados conselheiros externos à diretoria para auxiliar os trabalhos.

14.4 Qualquer candidato que praticar ato discriminatório, difamatório ou contrário à ética e dignidade profissional do fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional será desclassificado e proibido de participar do projeto.

ANGELO EDUARDO VASCONCELOS GUIMARÃES

Presidente do CREFITO-14

ANEXO I

DA TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS

Nota I - Entrevista (10 pontos)

Nota II - Currículo pontuado (10 pontos)

Avenida Universitária, 750 - Ed. Diamond Center - Salas 810, 811, 812 e
813 - Bairro: Fátima - CEP: 64049-494 – Teresina - Piauí

(86) 3216.6030 - www.crefito14.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 14ª REGIÃO – PIAUÍ

A nota final corresponderá à média aritmética do total de pontos obtidos nas Notas I e II, $NF = (Nota I + /Nota II) / 2$

1.1 Atividades de Extensão Universitária (PIBEU, PET Projetos de extensão, Ligas acadêmicas)	Pontuação
Pontos por atividade	5
Apresentar no máximo 4 atividades, pontuação máxima	20

1.2 Atividades de Iniciação Científica(PIBIC, projeto de iniciação científica, INIC)	Pontuação
Pontos por atividade	5
Apresentar no máximo 3 atividades, pontuação máxima	15

1.3 Atividades de monitoria	Pontuação
Pontos por atividade	5
Apresentar no máximo 3 atividades, pontuação máxima	15

Avenida Universitária, 750 - Ed. Diamond Center - Salas 810, 811, 812 e
813 - Bairro: Fátima - CEP: 64049-494 – Teresina - Piauí

(86) 3216.6030 - www.crefito14.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 14ª REGIÃO – PIAUÍ

1.4 Participação em congressos e eventos	Pontuação
Pontos por atividade	5
Apresentar no máximo 3 atividades, pontuação máxima	15

1.5 Estágio extracurricular	Pontuação
Pontos por atividade	10
Apresentar no máximo 2 atividades, pontuação máxima	20

1.6 Apresentação de trabalhos	Pontuação
Pontos por atividade	5
Apresentar no máximo 3 atividades, pontuação máxima	15

Avenida Universitária, 750 - Ed. Diamond Center - Salas 810, 811, 812 e
813 - Bairro: Fátima - CEP: 64049-494 – Teresina - Piauí

(86) 3216.6030 - www.crefito14.org.br